JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65
COMPANHIA ABERTA

Aviso aos Acionistas

A **JHSF Participações S.A. ("JHSF"** ou **"Companhia") (ticker: JHSF3)**, nos termos do artigo 21-A, §6º, da Instrução CVM nº481/09, comunica que foi reapresentado, nesta data, o Boletim de Voto a Distância divulgado em 17 de abril de 2018, referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 17 de maio de 2018, às 09:30 horas ("Boletim").

A alteração efetuada refere-se ao item 6 do campo "Eleição do conselho de administração por chapa única", e deve-se à situação da Companhia ter sido informada pelo candidato Carlos Ambrosio (candidato independente) de que, por força de ter assumido a presidência da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), solicitou a retirada da sua indicação ao Conselho de Administração da Companhia.

Posta essa situação, a Administração tomou a iniciativa de indicar dois novos candidatos, ambos independentes, sendo um para a substituição do Sr. Carlos Ambrosio e outro como forma de ampliar a participação de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração da Companhia, seguindo melhores práticas de governança corporativa.

Ainda, a JHSF esclarece que (i) os votos sobre a "Eleição do conselho de administração por chapa única" já encaminhados à Companhia serão considerados inválidos, conforme previsto no art. 21-A, §3º, II da Instrução CVM nº481/09; (ii) a data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe novo Boletim em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia; e (iii) para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

São Paulo, 4 de maio de 2018

_____

Thiago Alonso de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores